

## **PORTARIA GP Nº 267/2022**

O PREFEITO CONSITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 47, incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

1º - A Portaria GP nº 525/2021, passa a vigorar acrescida das nformações:
Art. 2º
II
Art. 3º
I
2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ter eficácia a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/06/2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 077/2022